



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

**EDITAL Nº 02/2022/SEACE/UFCA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2022/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados 02 (dois) estagiário(a)s para atuação na Secretaria de Acessibilidade da UFCA, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

<b>Setor</b>	<b>Qtd</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>
Divisão de Serviços Acessíveis (DSAC/ SEACE)	01*	Letras Libras	Campus Juazeiro do Norte	Tradução e Interpretação do par linguístico Português/Libras visando as produções audiovisuais na SEACE;  Didática para desenvolver a competência linguística da Libras em pessoas ouvintes da UFCA e comunidade externa, visando a acessibilidade comunicacional em Libras, atuando no ensino, oferta de cursos e oficinas.
Divisão de Atendimento à Pessoa com Deficiência (DAPCD/ SEACE)	01	Pedagogia	Campus Juazeiro do Norte	Ter conhecimento em Educação inclusiva e acessibilidade, Legislações educacionais voltadas para a inclusão do estudante PCD;  Habilidade para realizar orientação pedagógica aos docentes e planejamento de estratégias pedagógicas para o atendimento e acompanhamento de discentes com deficiência (PCD), contribuindo para



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

				elaboração de políticas internas de acessibilidade pedagógico-curricular;  Competência para exercer atividades de apoio na alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência em atividades educacionais nas quais se fizer necessário.
--	--	--	--	--

\* Vaga reservada à candidatos que se autodeclarar PCD.

A vaga do curso de Letras Libras é preferencialmente destinada a candidatos com deficiência. Caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, a vaga passa a ser destinada aos candidatos da ampla concorrência.

## **2. DA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

a) O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado com a vaga preferencial. Deverá também preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e anexar estes documentos no formulário de inscrição.

b) O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

c) No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

d) Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2. a), o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

e) Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

f) Não havendo candidatos com deficiência inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos de ampla concorrência.

### **3. DO ESTÁGIO**

#### **3.1. DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na SEACE deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Pedagogia ou Letras Libras no semestre 2022.1, comprovado através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;

b) Estar cursando a partir do 6º (sexto) semestre ou 3º ano do curso;

c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

d) Ter cursado ou estar cursando ao menos um estágio supervisionado do curso;

e) Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (pacote office).

f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;

g) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

e) Para a vaga destinada a estudantes dos cursos de Pedagogia, o candidato deverá, além dos requisitos listados acima, ter obtido aprovação nas disciplinas Educação Especial ou Educação Inclusiva;

#### **3.2. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

O estágio terá duração total de 06 (seis) meses, no período de julho a dezembro de 2022 e carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta feira, em horários previamente acordados com o(a) orientador(a).

### **3.3 VALOR DA BOLSA**

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1.007,9

a) O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais;

b) O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio;

c) O Estagiário deverá encaminhar mensalmente a frequência das atividades para conferência e assinatura do seu supervisor de estágio até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

### **3.4 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

As atividades do estágio serão desenvolvidas de maneira presencial, com o objetivo de prestar apoio às demandas da SEACE, podendo vir a ser realizado semipresencial ou totalmente remoto, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, mediante orientação prévia da SEACE.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para seleção de estagiário, será realizada pela internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, do dia 03 a 13 de junho de 2022.

**4.1** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Declaração de matrícula;
- c) Carta de intenção;
- d) Para o candidato que concorrer à vaga de pessoa com deficiência: Autodeclaração de pessoa com Deficiência - Anexo I, e Laudo Médico.

**4.2** Para a vaga do curso de Letras Libras, o candidato poderá substituir a carta de intenção escrita, por um vídeo em Libras que demonstre seu interesse pela vaga, de no máximo 3 minutos, que deverá ser enviado para o email da DSAC [dsac.acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:dsac.acessibilidade@ufca.edu.br) obedecendo o prazo de inscrição.

## **5. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção formada por profissionais da SEACE e acontecerá em 02 (duas) etapas, seguindo os critérios a seguir:

### **5.1 PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL**

A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelo candidato no ato da inscrição.

- a) Análise do histórico acadêmico – até 20 pontos;

Será analisado o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) ou similar, assim como o rendimento em disciplinas necessárias ao desempenho das atividades do estágio, esta etapa será eliminatória, se o rendimento do candidato for inferior a 70 ou 70% de aproveitamento do curso;

- b) Análise da carta de intenção ou vídeo em Libras – até 30 pontos;

O candidato poderá discorrer sobre os seus objetivos e contribuições, as experiências profissionais/acadêmicas, cursos de capacitação para a vaga pretendida. A análise da carta de intenção ou vídeo em Libras, levará em consideração os seguintes itens: clareza e



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

objetividade (pontuação máxima: 15), e contribuições do candidato(a) para as atividades relacionadas à vaga pretendida (pontuação máxima: 15).

## **5.2. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA**

Os candidatos aprovados para a 2ª fase, entrevista, serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a entrevista, em formato presencial, conforme previsto no calendário de atividades (item 7) deste processo seletivo. a) Entrevista – até 50 pontos (Eliminatória);

a) Serão considerados como critérios de avaliação: capacidade de comunicação, desenvoltura e proatividade (pontuação máxima: 12,5), experiências profissional e/ou estudantil anteriores relacionadas às atribuições do estágio (pontuação máxima: 12,5), conhecimento técnico na área do estágio (pontuação máxima: 12,5), capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços (pontuação máxima: 12,5).

b) O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática da seleção.

## **5.3 CLASSIFICAÇÃO**

A nota final e dar-se-á por meio de soma simples das notas da primeira e da segunda etapa.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1º) Candidato (a) com deficiência;

2º) Candidato (a) com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar;

3º) Candidato (a) com matrícula em semestre mais avançado;

## **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado preliminar da seleção



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário da Seleção, item 7 (sete) deste edital, enviando um email para [acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:acessibilidade@ufca.edu.br), com o assunto da mensagem: Recurso - Seleção de Estagiários - Vaga .... (preencher com o nome da vaga pretendida), no corpo do email justificar seu pedido, com a descrição das situações ou alegações a serem reavaliados pela comissão de seleção.

O julgamento da comissão de seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## **7. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	03/06/2022 a 13/06/2022
Análise documental	14/06/2022 e 15/06/2022
Divulgação do cronograma de entrevistas	17/06/2022
Entrevistas	20/06/2022 a 22/06/2022
Resultado Preliminar	23/06/2022
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	24/06/2022
Divulgação do resultado Final	29/06/2022
Entrega da documentação	30/06/2022
Início das Atividades	01/07/2022

## **8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO**

**8.1** Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

**8.2** Após a publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

acessibilidade@ufca.edu.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor (facultativo para maiores de 16 anos e menores de 18 anos; obrigatório para maiores de 18 anos);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho;  
Comprovante de matrícula;
- e) Declaração original de aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino;
- f) Histórico Acadêmico;
- g) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para homens maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Cópia do cartão com informações bancárias (Conta-Corrente ativa no nome do estudante ou comprovante de abertura de conta);
- j) Ficha Cadastral do estagiário;
- k) Formulário Plano de Atividades de Estágio;
- l) Termo Compromisso de Estágio;
- m) Termo de Exercício de Estágio.
- n) Para o candidato com deficiência enviar o laudo médico original ou cópia autenticada

**8.3** Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas, comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

**9. OBSERVAÇÕES GERAIS**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

**9.1** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

**9.2** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas desta seleção, assim como caberá a ele as providências necessárias para a formalização de sua participação no estágio.

**9.3** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SEACE.

**9.4** A SEACE reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no Calendário descrito no item 7 deste edital.

**9.5** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEACE ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.6** A SEACE não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

## **10. CONTATOS**

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, Sala K01 - bloco K, térreo. E-mail: [acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:acessibilidade@ufca.edu.br) e WhatsApp: 88.32219374

Juazeiro do Norte, 03 de maio de 2022.

FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA  
Secretária de Acessibilidade